



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 221/2023

Cariacica/ES, 23 de agosto de 2023.

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de CARIACICA –**

Processo: 30009/2023
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA - CMC
Data e Hora: 04/09/2023 13:51:06
Área do Processo: ELETRÔNICO
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 7164/2023
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 221/2023,
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 133/2023,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO Nº 67/2023.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 133/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 67/2023 – AUTOR: VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO - INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **23/08/2023**.

Respeitosamente,

EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003300320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 133/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 67/2023
PROCESSO Nº 1249/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 067**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
A DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica instituída no município de Cariacica a Campanha de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência, com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre o transtorno.

Artigo 2º - São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:

- I - Divulgação dos sintomas mais comuns como: sono instável, irritabilidade repentina, alteração nos hábitos alimentares, cansaço constante ou apatia, hipoatividade, hiperatividade, choro excessivo, medo frequente ou pânico, retraimento social, queda no rendimento escolar, entre outros;
- II - Incentivo à busca por atendimento profissional especializado para possibilitar o diagnóstico;
- III - Disponibilização de informações sobre os tratamentos psicológicos e médicos disponíveis;
- IV - Estímulo à parceria entre família e escola para oferecer o suporte necessário às crianças e adolescentes acometidos pela depressão.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO N° 133/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 67/2023
PROCESSO N° 1249/2023

Artigo 3° -O Executivo Municipal, publicará a presente Lei no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Essa lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 23 de agosto de 2023.

EDSON NOGUEIRA
Presidente em Exercício

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2023.08.29
15:10:41 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1° Secretário

**FLÁVIO ROBERTO DA
SILVA**
2° Secretário em exercício

